



Estado de Santa Catarina
PREFEITURA MUNICIPAL DE ERVAL VELHO

PORTARIA 4750, de 11 de setembro de 2023.

**“DETERMINA AFASTAMENTO
PREVENTIVO À SERVIDORA QUE
MENCIONA E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS”.**

Severino Jaime Schmidt, Prefeito Municipal de Erval Velho, SC, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, especialmente aquela contida no inciso XXVI do artigo 85, da Lei Orgânica Municipal,

Considerando o Ofício nº 24/2023, encaminhado pela comissão designada no Processo Administrativo Disciplinar nº 005/2023, instaurado pela portaria nº 4703, de 06 de julho de 2023;

RESOLVE:

Art.1º. Afastar, sem prejuízo da sua remuneração, a partir do dia 11 de setembro de 2023, do exercício do cargo, a servidora Suzana Cassia Martinazzo, matrícula 1432, ocupante do cargo efetivo de professor, pelo prazo de 60 (sessenta) dias ou até a conclusão do Processo Administrativo Disciplinar.

Art.2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Erval Velho - SC, em 11 de setembro de 2023.

SEVERINO JAIME SCHMIDT
Prefeito Municipal

Esta Portaria foi Registrada e Publicada em data supra.

Simara Pedroso Vettori
Secretária da Educação, Cultura e Esportes

E-mail: administracao@ervalvelho.sc.gov.br
Rua Nereu Ramos, nº 204 Fone/Fax: (0**49) 3542-1222
89613-000 **ERVAL VELHO** Santa Catarina